



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 022/2024

|                                   |                                                                       |        |            |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Processo:                         | SEI-480002/000933/2024                                                | Data:  | 03/04/2024 |
| Concessionária:                   | Águas do Rio S.A.                                                     | Bloco: | 04         |
| Local Fiscalizado:                | Rua Marques de Sapucaí - Sambódromo - Centro/ Rio de Janeiro          |        |            |
| Tipo de Ocorrência:               | Vistoria nos hidrantes - Condições de Operação                        |        |            |
| Objeto da Fiscalização:           | Solicitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro |        |            |
| Representantes da Concessionária: | Engº Renan e Equipe                                                   |        |            |

**Em 08/02/2024, foi realizada vistoria técnica na Rua Marques de Sapucaí, especificamente na Passarela do Samba Professor Darcy Ribeiro - Sambódromo, Centro, no município do Rio de Janeiro/RJ, com objetivo de verificar a pressão e a vazão da água dos hidrantes de coluna localizados no entorno do Sambódromo e em seu interior, conforme solicitação, Of.SEDEC/CHGAB Nº229, do do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.**

**Informamos que vistoria realizada visava garantir o suporte operacional necessário para o suprimento de água em caso de incêndios pela concessionária Águas do Rio.**



Passarela do Samba Professor Darcy Ribeiro

## A VISTORIA

Em primeiro lugar, é importante reforçar que a inspeção do sistema de hidrantes deve ser realizada por profissionais certificados e qualificados. Isso porque, ainda que pareça que esses equipamentos estão em boas condições, alguns detalhes não passam despercebidos aos olhos de quem tem conhecimento e experiência. Para se ter ideia, uma simples pancada é capaz de prejudicar o funcionamento do engate da mangueira e comprometer, assim, o funcionamento de todo o sistema.

Para ter uma vistoria mais técnica fomos acompanhados pela equipe da Seção Operacional do Grupamento Técnico de Suprimento de Água para Incêndios - GTSAI, tendo no comando o Ten-Cel BM Marcelo Barros, e equipe técnica da Diretoria das Águas do Rio do Setor Centro e Zona Sul.

Foram vistoriados os seguintes hidrantes de coluna, abaixo relacionados e concluímos:

| Ponto | Endereço                              | Observação                             |
|-------|---------------------------------------|----------------------------------------|
| 01    | R. Laura de Araújo, c/ R. Santa Maria | Operando satisfatoriamente visualmente |

|    |                                          |                                                                                         |
|----|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 | Avenida Presidente Vargas, nº 2007       | Hidrante estava inoperante.<br>A concessionária realizou manutenção                     |
| 03 | Avenida Presidente Vargas, s/nº          | Hidrante estava inoperante.<br>A concessionária realizou manutenção                     |
| 04 | Rua Júlio Carmo c/ Rua Amoroso Lima      | Operando satisfatoriamente                                                              |
| 05 | Rua Júlio do Carmo, nº 337               | Hidrante estava inoperante.<br>A concessionária realizou manutenção                     |
| 06 | Rua Frei Caneca, s/nº                    | Operando satisfatoriamente visualmente                                                  |
| 07 | Rua do Santana, nº 119                   | Hidrante estava inoperante.<br>A concessionária realizou manutenção                     |
| 08 | Rua Irineu Marinho, nº 35                | Operando satisfatoriamente visualmente                                                  |
| 09 | Rua do Santana, nº 148                   | Apresentava baixa pressão. Concessionária aumentou a pressão na linha no dia do desfile |
| 10 | Rua Frei Caneca, nº 155                  | Apresentava baixa pressão. Concessionária aumentou a pressão na linha no dia do desfile |
| 11 | Av. Presidente Vargas (concentração)     | Apresentava baixa pressão.<br>Concessionária remanejou ponto de captação                |
| 12 | Rua Benedito Hipólito, s/n               | Apresentava baixa pressão. Concessionária aumentou a pressão na linha no dia do desfile |
| 13 | Av. Marquês de Sapucaí - Setor 02        | Operando satisfatoriamente visualmente                                                  |
| 14 | Av. Marquês de Sapucaí - Setor 06        | Hidrante foi remanejado pela concessionária.<br>Operando satisfatoriamente visualmente  |
| 15 | Rua Salvador de Sá                       | Operando satisfatoriamente visualmente                                                  |
| 16 | Avenida Marquês de Sapucaí - Setor 12    | Operando satisfatoriamente visualmente                                                  |
| 17 | Av. Marquês de Sapucaí (Dispersão Par)   | Obstrução de estruturas metálicas<br>Hidrante foi remanejado pela concessionária        |
| 18 | Av. Marquês de Sapucaí (Dispersão Impar) | Operando satisfatoriamente visualmente                                                  |
| 19 | Avenida Marquês (Setor 11)               | Operando satisfatoriamente visualmente                                                  |

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Durante a vistoria não foi utilizado manômetro pelos técnicos da concessionária e nem pelo Corpo de Bombeiros, instrumento que serve para medir a pressão exercida por um fluido, para verificarmos pressão dinâmica recomendada.**

**O sistema de hidrantes é parte imprescindível do projeto de segurança contra incêndios, por isso, a inspeção do sistema de hidrantes deve receber atenção especial.**

**O teste nos hidrantes também levam em conta outros fatores, como a vazão e a pressão da água, a sinalização, as conexões e o acionamento do equipamento.**

**À concessionária Águas do Rio é atribuída a competência para o projeto, a instalação, a substituição e a manutenção dos hidrantes urbanos.**

**O hidrante urbano mais desfavorável deverá fornecer uma vazão entre 1.000 litros/min e 2.000 litros/min**

**Os hidrantes da área da Av. Marquês de Sapucaí deverão ser inspecionados, anualmente, observando os seguintes itens:**

**§ Sinalização está visível e adequada.**

§ Se as áreas de acesso ao hidrantes estão desobstruídas.  
**Teste hidrostáticos.**

## **CONCLUSÃO**

Face ao que foi relatado, concluímos que, sob aspecto técnico, todas as informações relevantes foram consideradas.

A seguir apresentamos algumas RECOMENDAÇÕES que julgamos necessário serem devidamente consideradas.

As recomendações aqui sugeridas abrangem aspectos essenciais para garantir a segurança e eficácia do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário durante grandes eventos.

São elas:

### **1. Plano de Contingência e Emergência para o Ano:**

- § Apresentar um plano abrangente contemplando o Carnaval e megaeventos com público estimado acima de 100.000 pessoas.
- § Incluir situações emergenciais de riscos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- § Identificar, mapear e apresentar relatório de manutenção dos hidrantes no Plano de Contingência.
- § Identificar e mapear as áreas de risco de prováveis desastres no Plano de Contingência e Emergência.

### **2. Ligações Provisórias de Água Potável:**

- § Realizar ligações provisórias de água potável nas estruturas do Carnaval (postos de saúde, camarotes, postos policiais, etc.).

### **3. Apoio ao Corpo de Bombeiros:**

- § Recomendar que a concessionária apoie o Corpo de Bombeiros em caso de necessidade durante os eventos.

### **4. Disponibilização de Água por Meio de Carro-Pipa:**

- § Disponibilizar água por meio de carro-pipa, com capacidade mínima de 30.000 litros, onde não haja hidrante próximo em dias de eventos.

### **5. Melhoria da Sinalização em Frente aos Hidrantes:**

- § Pintar a sinalização para melhorar a identificação da proibição de obstáculos em frente de cada hidrante urbano, conforme sugestão.



Determinar a responsabilidade pela implantação da sinalização descrita, que pode ser da concessionária Águas do Rio, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ou da Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro - LIESA

#### **6. Consultar a Concessionária Águas do Rio:**

§ **Consultar a Concessionária Águas do Rio, responsável pelo serviço de abastecimento de água da área do Centro do Rio de Janeiro, Bloco 04, antes de realizar obras de ampliação na Passarela do Samba Professor Darcy Ribeiro.**

**Conceder a Licença ou "aceite" pro evento somente após inspeção e testes dos hidrantes urbanos.**

**Pelo todo exposto, esta CASAN entende que sob o aspecto técnico não há mais informações a serem acrescentadas**

Elaborado por:

**Carlos Augusto Pessoa**  
Engenheiro / CASAN  
ID 2146305-0

De acordo:

**Robson Cardinelli**  
Gerente da Câmara de Saneamento  
ID 4432312-3

Rio de Janeiro, 13 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 08/04/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 09/04/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **71468546** e o código CRC **FAC227FB**.

---

Referência: Processo nº SEI-480002/000933/2024

SEI nº 71468546

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902  
Telefone: 2332-6485